



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2016 - PMM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **RPA - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 19.195.607/0001-00**, com sede à Rua Onofre Pedro dos Santos, nº 231, bairro São João, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Roberto Oclibas Bortolan, portador do RG n.º 5.075.879-6 e inscrito no CPF n.º 816.093.539-00, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial Nº104/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra para corpo de bombeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de Novembro de 2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$61.667,40 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	12	MÊS	Contratação de empresa prestadora de serviços para o fornecimento de mão de obra de 01 (uma) funcionária como auxiliar de serviços gerais.	Contratação pelo período de 1(um) ano de empresa prestadora de serviço para o fornecimento de mão de obra de 01 (uma) funcionária como auxiliar de serviços gerais, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias de 2ª a 6ª feira, sem o fornecimento de materiais de limpeza, os referidos funcionários deverão se apresentar devidamente uniformizados que deverá ser por conta da empresa contratada. Correm por conta da contratada também todas as contribuições e encargos sociais, impostos e outros encargos existentes ou que venham a ser criados e que incidam sobre a remuneração a ser paga aos funcionários ou sobre o serviço.	2733,75	32.805,00
02	12	MÊS	Contratação de empresa prestadora de serviço para o fornecimento de mão de obra de 01 (uma) funcionária como cozinheira.	Contratação pelo período de 1(um) ano de empresa prestadora de serviço para o fornecimento de mão de obra de 01 (uma) funcionária como cozinheira, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias de 2ª a 6ª feira, os referidos funcionários deverão se apresentar devidamente uniformizados que deverá ser por conta da empresa contratada. Correm por conta da	2.405,20	28.862,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				contratada também todas as contribuições e encargos sociais, impostos e outros encargos existentes ou que venham a ser criados e que incidam sobre a renumeração a ser paga aos funcionários ou sobre o serviço.		
					TOTAL	R\$61.667,40

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2063		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3921	Categoria Econômica:	3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra
Desdobramento Reduzido	3922	3.3.90.37.02.99	Limpeza e Conservação
	3923	3.3.90.37.05.00	Serviços de Copa e Cozinha - R\$
Fonte de Recurso:	515	Reserva nº 2953	R\$ 15.416,85

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 10 de Outubro de 2018.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RPA - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME

Roberto Oclibas Bortolan
CPF n.º 816.093.539-00
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: